CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri solicita a realização de audiência pública para o próximo dia vinte e três(23/02/2007);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 9º, § 4º dispõe: *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

TORNA PÚBLICO, que será realizado nas dependências do Salão Nobre a Câmara, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia vinte e três(23) de fevereiro, sexta-feira, às dez horas (10hs00min), **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2006, pela Prefeitura Municipal.

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Sociedade e Comunidade em geral para participarem desta audiência.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente no jornal oficial do Município e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de Fevereiro de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho